

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 050/19 – CEDECONDH

Revoga a Lei nº 1.180, de 16 de dezembro de 1953 – que estabelece a obrigatoriedade de “recantos infantis” em edifícios de apartamentos residenciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Felipe Camozzato.

O Projeto de Lei estabelece a obrigatoriedade de “recantos infantis” em edifícios de apartamentos residenciais.

O Projeto possui como objetivo principal a não obrigatoriedade do espaço de recantos infantis, tendo em vista que nem todos os estabelecimentos prediais residenciais possuem espaço físico para a instalação dos respectivos “recantos”.

Na forma do que dispõe a Carta Magna (Constituição Federal), é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inc. I).

A Lei Orgânica, por sua vez, determina a competência do Município para prover tudo quanto concerne ao interesse local e para estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local (art. 9º, incs. II e III).

De outro lado, em que pese ser uma legislação antiga, ou seja, ano de 1953, se adequa perfeitamente em nossos tempos atuais, tendo em vista o elevado índice de violência contra menores, assaltos, roubos, sequestros e demais fatalidades presentes e constantes em nossa sociedade.

Assim, devemos preservar a saúde e a segurança das crianças em prédios residenciais, proporcionando um ambiente livre de perigos iminentes e um sentimento de conforto de seus familiares.



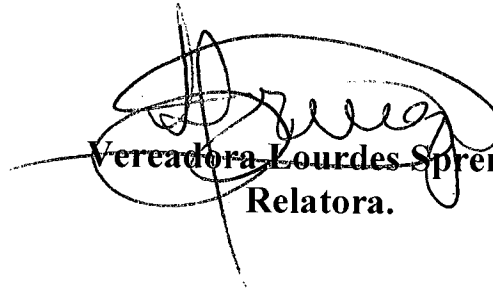
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0841/18
PLL N° 078/18
Fl. 2

PARECER N° 050/19 – CEDECONDH

Destarte, concluímos pela **rejeição** do presente Projeto de Lei.

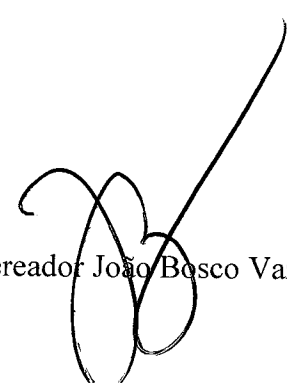
Sala de Reuniões, 13 de maio de 2019.



Vereadora Lourdes Sprenger,
Relatora.

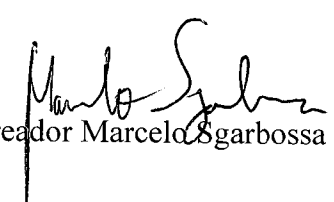
Aprovado pela Comissão em 21-05-2019.

Vereador Moisés Barboza – Presidente



Vereador João Bosco Vaz

Vereador Comissário Rafão Oliveira – Vice-Presidente



Vereador Marcelo Sgarbossa



Vereador Cláudio Conceição